FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL № 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL № 21/2023

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 21, de 07/06/2023 - Publicado no DOU em 12/06/2023

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Educação - Processo nº 23116.009956/2023-70	Fundamentos e Metodologias de Ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Estágio na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, Cotidiano da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		9,05	19
		PRISCILA WALLY VIRISSIMO CHAGAS	8,58	2º

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.000937/2023-88. Instituição Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Empresa: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. CNPJ n° 32.021.223/0001-21.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a aplicação das penalidades de Multa por Inexecução Parcial do Contrato, no importe de 5% (cinco por cento) do seu valor, equivalentes à R\$ 40.924,17 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do art. 87, II, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, 11.2.3.1 do C.A. nº 7/2020; Multa de Mora no valor de R\$ 24.026,96 (vinte quatro mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 86, da Lei Federal 8.666/1993 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, 11.2.2., do C.A. nº 7/2020, e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, 11.2.4 do C.A. nº 7/2020. Assinatura: 03.05.2023.

> DANILO GIROLDO Reitor

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.000955/2022-13. Instituição Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Empresa: TELTEX TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 73.442.360/0003-89

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a aplicação das penalidades de Multa Por Inexecução Contratual Parcial, no importe de 5% do valor do contrato, equivalentes à R\$ 1.577,91 (mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA,15.2.2.3., do Termo de Referência do Pregão nº 15/2021 e Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, 15.2.3. do Termo de Referência do Pregão nº 15/2021. Assinatura: 21.06.2023.

> DANILO GIROLDO Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 154042

№ Processo: 23116008250202391. Objeto: Aquisição de luvas cirúrgicas, máscaras, toucas e sapatilhas descartáveis - SRP. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 10/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 -Carreiros, - Rio Grande/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00012-2023. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações

> EDUARDO FIGURELLI PEREZ Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 09/08/2023) 154042-15259-2023NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO № 48/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.021699/2023-84.

Pregão № 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva, para atender o campus sorocaba e o núcleo de extensão educação, tecnologia e cultura campus sorocaba (netc-so) da ufscar..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024. Valor Total: R\$ 1.856.865,84. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2307.045/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, CNPJ 10.806.496/0001-49. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024.. Data de assinatura: 08/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113013986202319. Objeto: Prestação do serviço de controle de insetos e pragas urbanas (baratas, cupins, aranhas, escorpiões, formigas e etc), por meio de dedetização, desinsetização, descupinização e etc, compreendendo além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em todas as unidades da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marcelo Deda Chagas,, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00061-2023. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS Pregoeira

(SIASGnet - 08/08/2023) 154050-15267-2023NE001111

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023081000087

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 21/2023 - UASG 154419

Número do Contrato: 34/2019. Nº Processo: 23101.003154/2019-39.

Pregão. № 14/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato de serviços de conexão à internet no Campus de Araguaína (Funtrop) por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor contratual em 2,13%, conforme índice IST. Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.565,99. Data de Assinatura: 09/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 21/2022, Pregão: 17/2022, Fornecedor Registrado: 35. Total de itens: 65. Valor Total da Ata R\$ 2.005.147,76. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023.

Ata de Registro de Preço: 22/2022, Pregão: 23/2022, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 15. Valor Total da Ata R\$ 56.085,96. Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023.

Ata de Registro de Preço: 23/2022, Pregão: 20/2022, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 47. Valor Total da Ata R\$ 27.289,26. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023

Ata de Registro de Preço: 24/2022, Pregão: 22/2022, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 292.380,00. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023.

Ata de Registro de Preço nº 06/2023, Pregão nº 13/2023. Objeto: eventual aquisição de serviços de emissão de certificados digitais. Valor máximo da Ata R\$ 5.338,00. Fim da vigência 10/05/2024. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 104/2023. PARTES: UFV/ Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica entre a Universidade Federal de Viçosa e a FUNARBE no tocante às atividades relacionadas às atividades do Laboratório de Materiais de Construção. PRAZO: 05 (cinco) anos. PROCESSO: № 23114.908010/2023-16. VALOR: R\$171.240,00. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela Fundação Arthur Bernardes, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria № 187/2023. PARTES: UFV/ VERACEL CELULOSE S.A /Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "Formação de banco de conservação genética de Eucalyptus e Corymbia" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO: № 23114.923830/2022-49. VALOR: R\$ 90.500,23. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela VERACEL CELULOSE S.A, o Sr. David Evandro Fernandes, Gerente Pesquisa e o Sr. Márcio Luiz Veiga, Representante legal. Pela Fundação Arthur Bernardes, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato № 037/2022. PARTES: UFV/ Fundação Gorceix / Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 037/2022 e a prorrogação do prazo de execução do Contrato. PRAZO: 01/01/2024 a 31/12/2024. PROCESSO № 23114.900268/2022-85. VALOR: R\$ 20.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023 ASSINAM: Pela LIEV Prof. Demetrius David da Silva, Reitor, Pela Fundação Gorceix, o Sr. Cristovam Paes de Oliveira, Presidente Executivo. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria № 188/2023. PARTES: UFV/JOSÉ HIROITI OKUYAMA /Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto de pesquisa "Sistemas de produção de grãos submetidos a diferentes manejos de preparo do solo, uso de plantas de cobertura e rotação de culturas". PRAZO: 1 (um) ano. PROCESSO: № 23114.911409/2023-76. VALOR: R\$ 187.500,00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo Sr. José Hiroiti Okuyama, Representante legal. Pela Fundação Arthur Bernardes -FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 117, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 28, de 07 de Março de 2023, publicado no DOU em 09 de Março de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.



EDITAL DE ABERTURA № 133/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 28 DE 07 DE MARÇO DE 2023 PROFESSOR SUBSTITUTÓ - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: QUÍMICA / QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Candidato Aprovado 2° aprovado - Aparecida Cristina Mauro

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO

(Exclusivo para candidatos estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos

estrangeiros) .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO

CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não

será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA

ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O

PAGAMEMENTO DA ANUIDADE; . 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

1 CÓPIA FRENTE É VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação

superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA

SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANÇO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

DATA DO 1º EMPREGO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1)Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses

Hemograma Completo; Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

ALIDADE: 6 meses

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou

superior a 45 anos: VALIDADE: 6 meses.

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive,

professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses. Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino: VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente: VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL № 116. DE 8 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

ISSN 1677-7069

1.1. O presente processo seletivo simplificado disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata para professor substituto no CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, Departamento de Métodos Quantitativos, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência	
Métodos Quantitativos/ Estatística Aplicada	Graduação: Qualquer área	
	E	
	Mestrado: Ciências Exatas ou áreas afins com mínimo de 12	
	créditos em nível de pós-graduação em disciplinas voltadas para	
	Estatística	

- 1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Métodos Quantitativos, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite.
- 1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Assistente A	Regime de Trabalho: 40h semanais		
Vencimento Básico: R\$ 3.130,85 Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.279,74 Auxílio			
Alimentação (40h): R\$ 658,00			

- 1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;
- 1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 8 horas do dia 22 de agosto de 2023, até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2023 (seis dias corridos), por meio do endereço eletrônico chefia.dmg@uniriotec.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 116/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;
- 1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail chefia.dmq@uniriotec.br, no período compreendido entre às 8 horas do dia 22 de agosto de 2023 até às 16 horas do dia 05 de setembro de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 116/2023, (Nome Candidato) - Inscrição;
- 1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à(s) seguinte(s) etapa(s) de avaliação: Prova de Títulos e Prova
- 1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.
- 1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.
- 1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154043

Número do Contrato: 40/2019.

Nº Processo: 23117.041108/2019-69.

Pregão. № 171/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2024 até 10/01/2025, com exclusão dos custos não renováveis.. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.092,68. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP № 132/2023 RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROGEP № 90/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, RETIFICA o EDITAL PROGEP 90/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2023, seção 3, página(S) 111 a 117, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

6.10.2.1. (...) Bloco 3Q (...)

6.10.2.2. (...) Bloco 3Q (...) 6.10.2.3. (...) Bloco 3Q (...)

Leia-se:

6.10.2.1. (...) Bloco 5R-A (...)

6.10.2.2. (...) Bloco 5R-A (...)

6.10.2.3. (...) Bloco 5R-A (...)

RENAN BILLA



